



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 24 de maio de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu**-SP.

**André Luiz Peres**, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 433, aprovado em Sessão Ordinária de 13/05/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Trigo, através do qual solicita *“informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade ou outro dispositivo que obrigue o motorista a realizar a parada obrigatória na Rua Djalma Dutra na esquina com a Rua Cardoso de Almeida, no Centro da cidade, evitando a ocorrência de outros acidentes no local”*, esclarecer o que segue:

Informo que o cruzamento possui sinalização de parada obrigatória para os veículos que trafegam pela Rua Djalma Dutra, e informamos que realizaremos as análises necessárias para verificar a possibilidade de instalação de tal redutor, tendo em vista a Resolução n.º 600 do CONTRAN considerando as características mencionadas no artigo 5º.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ PERES**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura



Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248  
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502  
e-mail: [obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)